

## Executivo compensa R\$ 2,5 bi em gastos do Judiciário e do MP

O Poder Executivo compensou R\$ 2,496 bilhões de gastos do Judiciário e do Ministério Público da União para garantir o cumprimento do teto federal de gastos em 2019. A lista foi divulgada no início da noite desta quarta-feira (29/1) pelo Tesouro Nacional.

Reprodução



Divulgação

A emenda constitucional do teto de gastos definiu que o Executivo cedesse até 0,25% de seu limite para órgãos federais de outros Poderes nos três primeiros anos de vigência do limite.

O mecanismo permitiu que o Executivo economizasse mais para que os demais Poderes, obrigados a cumprir acordos salariais, pudessem gastar mais sem descumprir o teto.

A Justiça do Trabalho foi a que mais se beneficiou do mecanismo em 2019, com R\$ 1,633 bilhão coberto pelo Poder Executivo. Em seguida, veio a Justiça Federal, com R\$ 514,3 milhões.

Também receberam ajuda do Executivo Federal a Justiça Eleitoral, com R\$ 97,9 milhões, o Ministério Público da União (R\$ 83,9 milhões), a Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (R\$ 80,2 milhões), o Supremo Tribunal Federal (R\$ 70,7 milhões), a Justiça Militar da União (R\$ 6,6 milhões), o Conselho Nacional do Ministério Público (R\$ 6,1 milhões) e o Conselho Nacional de Justiça (R\$ 3,8 milhões).

Como o mecanismo de compensação havia sido aprovado no Orçamento Geral da União de 2019, esses órgãos não descumpriram o teto de gastos, mesmo gastando acima do limite de 2016 corrigido pela inflação ano a ano.

A partir deste ano, o cenário muda. Sem a compensação do Poder Executivo, os demais Poderes terão de cortar gastos e fazer remanejamentos internos para que todos os órgãos encerrem o ano sem desprezar o teto de gastos.

Para este ano, o teto federal de gastos está fixado em R\$ 1,454 trilhão. O governo terá duas pequenas ajudas para cumprir o teto: um reforço com os R\$ 34 bilhões não executados em 2019 que foram

transferidos para o limite de 2020 e R\$ 6,9 bilhões gerada por mudanças no Orçamento de 2020, como o fim da multa adicional de 10% do FGTS paga pelos empregadores. *Com informações da Agência Brasil.*

**Date Created**

29/01/2020